



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 193, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 9.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
339030 – Material de consumo R\$ 5.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE –Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 4.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
319013 – Obrigações patronais R\$ 5.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE –Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.00,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de agosto de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração